



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Moção nº 16/2026

Protocolo 397 Envio em 06/04/2026 09:55:51

Autoria: Antonio Rafael Pepece Junior.

Moção de Apoio ao Projeto de Lei 2531/2021 de autoria da Deputada Federal Rose Modesto, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais dos quadros de pessoal técnico e administrativo da educação básica.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei 2531/2021 de autoria da Deputada Federal Rose Modesto, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais dos quadros de pessoal técnico e administrativo da educação básica, fixando o valor de R\$3.847,97 mensais para jornada de até 40 horas semanais (cf. quadro atualizado abaixo), com proporcionalidade para jornadas menores e atualização anual por índices oficiais de inflação.

Essa iniciativa é fundamental para valorizar os profissionais técnico-administrativos da educação básica, essenciais para o funcionamento harmonioso das escolas e alinhada à Lei do FUNDEB (14.113/2020), que prevê planos de carreira e remuneração condigna.

Esses profissionais executam políticas públicas educacionais e merecem piso equivalente a 75% do piso do magistério público (Lei 11.738/2008), promovendo melhoria na qualidade do ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO


Assim, não poderíamos deixar de apresentar a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei, visando garantir remuneração justa e equilíbrio nas relações trabalhistas educacionais e, que oportunamente, seja dada ciência desta à Deputada Rose Modesto.


Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 06 de abril de 2026.


(Assinado digitalmente)
ANTONIO RAFAEL PEPECE JUNIOR
(Prof. Antonio Pepece)
Vereador


**NOVO PISO SALARIAL PARA
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**
(PROJETO DE LEI 2531/21 - EM TRAMITAÇÃO NO SENADO)

QUEM TERÁ DIREITO?

 Assistentes administrativos
Secretários escolares

 Auxiliares de classe,
Cuidadores,
Monitores

 Motoristas
Merendeiras

 ASGs,
Vigilantes

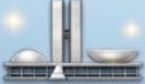
TODOS os profissionais não docentes que possuem ENSINO MÉDIO e estão lotados em escolas e nas secretarias de educação

QUAL SERÁ O VALOR DO PISO?

75% DO PISO DO MAGISTÉRIO	PARA 40 HORAS SEMANAIS: R\$ 3.847,97	PARA 20 HORAS SEMANAIS: R\$ 1.923,99
	PARA 30 HORAS SEMANAIS: R\$ 2.885,98	

VALORES REFERENCIAIS BASEADOS NO PISO ATUAL E PODEM SOFRER AJUSTES.

COMO ESTÁ A TRAMITAÇÃO?

 **CÂMARA DOS DEPUTADOS** APROVADO NA CÂMARA

 **SENADO FEDERAL** AGUARDANDO VOTAÇÃO NO SENADO.

